



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 – Demanda

Contração de serviço de manutenção de Nobreak para o datacenter do IFG de forma emergencial para que o mesmo possa ser reposto em atividade a fim de atender demanda de pleno funcionamento do datacenter e, respectivamente, dos sistemas da Instituição.

PEDIDO DE AQUISIÇÃO			
It	Und	Descrição	Quant
1	Un.	BATERIA SELADA SENUX SN12-50 INCLUSO: CABO E JUMPERS PARA 32 BATERIAS	64
2	Un.	Manutenção Preventiva e troca de baterias (Nobreaks Monofásicos 10,0kva CP Eletrônica)	2

2 – Identificação da Área Requisitante da Solução

Departamento:	Coordenação de Redes e Infraestrutura	Data:	18/11/2020
Nome do Projeto:	Aquisição de Peças para equipamentos do Datacenter		
Responsável pela Demanda:	Roberval Lustosa de Aguiar Filho	Matrícula:	1984849
E-mail do Responsável:	roberval.filho@ifg.edu.br	Telefone:	62 36122227

3 – Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Requisitante:	Roberval Lustosa de Aguiar Filho	Matrícula:	2753719
E-mail do Integrante Requisitante:	roberval.filho@ifg.edu.br	Telefone:	62 36122227
Integrante Técnico:	Roberval Lustosa de Aguiar Filho	Matrícula:	2753719
E-mail do Integrante Técnico:	roberval.filho@ifg.edu.br	Telefone:	62 36122227
Integrante Administrativo:	Lauce Noriyo de Moraes Nozaki	Matrícula:	1829447
E-mail do Integrante Administrativo:	lauce.nozaki@ifg.edu.br	Telefone:	62 36122219

4 – Alinhamento Estratégico

Id	OBJETIVO ESTRATÉGICO NO PDTI 2016-2020	Id	NECESSIDADES DO REQUISITANTE
1	Objetivo 3: Garantir a infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicações Meta: Manter ativo os contratos de	1	Armazenar e processar os dados dos processos seletivos.
		2	Aquisição de equipamentos de TI (computadores, projetores, notebook) para atendimento de atividades acadêmicas e administrativas.
		3	Ampliar o uso e a efetividade das soluções de TI para a área administrativa e acadêmica.

fornecimento de óleo diesel, manutenção preventiva e corretiva do gerador de energia e nobreaks do datacenter	4	Atender às necessidades informacionais de cursos a distância a serem ofertados pelo IFG.
	5	Criar as estruturas físicas, tecnológicas e de pessoal adequadas para a oferta da modalidade de educação à distância

5 – Motivação / Justificativa

O Datacenter do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, localizado fisicamente nas instalações do Câmpus Goiânia, é composto de diversos equipamentos como servidores, storages, switches, equipamentos de backup, dentre outros que realizam o processamento e armazenamento de todos os sistemas e dados da Instituição, como sistema SUAP, Q-acadêmico, Moodle, sites institucionais, dentre muitos outros. Tais equipamentos permanecem ligados de forma ininterrupta, para fornecer os sistemas à Instituição e comunidade de usuários, 24h por dia e todos os dias.

Para manter o datacenter ligado sem interrupção, dois nobreaks fornecem a energia e trabalham de forma paralela para que, em eventuais quedas de energia pela concessionária e até que o gerador entre em funcionamento, não haja queda de energia no datacenter.

Os nobreaks que dão suporte aos equipamentos no datacenter do IFG são importantes para que não haja obstrução ou descontinuidade das atividades da instituição. Ademais, estes nobreaks, além do suporte elétrico quando da indisponibilidade da provisão por parte da concessionária, proveem proteção elétrica aos equipamentos que hospedam os sistemas e armazenam os arquivos do IFG, evitando, destarte, prejuízos à instituição.

Ocorre que devido as constantes quedas de energia que tem ocorrido recentemente na região central de Goiânia, onde se encontra o datacenter do IFG, um dos nobreaks veio a danificar, ocasionando defeito também em alguns equipamentos do datacenter como fontes de alimentação dos racks e discos da solução de backup. Deixar somente um nobreak em funcionamento no Datacenter amplia significativamente o risco de queima de equipamentos e, ainda mais impactante, perda de dados da Instituição, mesmo em pequenas quedas de energia.

Neste sentido, para que seja providenciado o reparo do equipamento, se faz necessário a contratação do serviço de manutenção ora pretendido. Como não possuímos nobreak de backup que possa atender essa demanda, se faz necessário contratar serviço de manutenção deste equipamento para que o mesmo possa ser recolado em atividade.

Como dito anteriormente, os serviços e materiais cujas aquisições são pretendidas representam grande importância para instituição, uma vez que os equipamentos impactados por tais aquisições são, também, de vital importância para o manutenção das atividades desta instituição; sua economia, apoucando as chances de avarias de seus equipamentos e consequente necessidade de substituição destes, assim como para manutenção de seus dados e memória digital, ativos estes de inestimável valor.

O quantitativo para o serviço foi definido tendo em vista o equipamento defeituoso. Assim, preza-se pelo cuidado e manutenção dos mesmos em atividades, evitando descontinuidades que possam provocar quaisquer prejuízos para instituição, seus servidores, comunidade acadêmica e para o público em geral.

Por se tratar de situação inesperada, gerada por ação externa a Instituição, no caso quedas de energia da concessionária e defeito em nobreak que alimenta o datacenter, este processo não se trata de uma demanda de maior vulto e não caracteriza eventual fracionamento de despesa para o exercício corrente, mas sim de atendimento a uma demanda emergencial e inesperada.

Em conformidade com todo o exposto anteriormente e objetivando que não haja interrupção dos serviços fornecidos pelo datacenter do IFG e para os quais a solução cuja contratação este documento busca justificar, reforçamos a necessidade desta contratação, entendendo que a mesma deva ser efetivada.

6 – Metas do Plano Diretor de TI

PDTI 2021-2023

Objetivo 3: Garantir a infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicações

Meta: Manter ativo os contratos de fornecimento de óleo diesel, manutenção preventiva e corretiva do gerador de energia e nobreaks do datacenter

Necessidades organizacionais elencadas no PDTI:

- Armazenar e processar os dados dos processos seletivos.
- Aquisição de equipamentos de TI (computadores, projetores, notebook) para atendimento de atividades acadêmicas e administrativas.
- Ampliar o uso e a efetividade das soluções de TI para a área administrativa e acadêmica.
- Atender às necessidades informacionais de cursos a distância a serem ofertados pelo IFG.

- Criar as estruturas físicas, tecnológicas e de pessoal adequadas para a oferta da modalidade de educação à distância.

7 – Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes dos contratos firmados pelas Unidades do IFG correrão a conta do orçamento, relacionado no Orçamento Geral da União, exercício 2024.

Área de Tecnologia da Informação

Goiânia, 25 de setembro de 2024

(assinado eletronicamente)

Andre Luiz de Jesus Goncalves
Diretor de Tecnologia da Informação Substituto

Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Autoridade Competente - PRODIRH

Goiânia, 25 de setembro de 2024

(assinado eletronicamente)

Sandra Abadia Ferreira
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Abadia Ferreira, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PRODI, em 27/09/2024 11:23:51.
- Andre Luiz de Jesus Goncalves, DIRETOR(A) - SUB-CHEFIA - REI-DTI, em 27/09/2024 11:15:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 568281
Código de Autenticação: cfd7117083



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, None, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2255 (ramal: 2255)